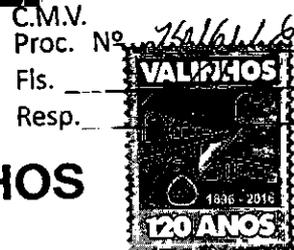




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 3383 /2016.

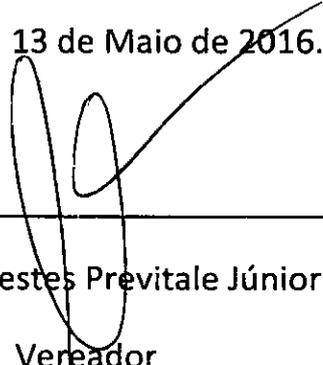
Senhor Presidente,

*Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:*

- que o proprietário do imóvel em construção localizado à Rua João da Silva Martins, ao lado do Nº 992, no Jardim Pinheiros, seja notificado a promover a remoção de restos de materiais de construção (pedriscos, areia, tijolos..etc..) que estão sobre o passeio/calçada.

**JUSTIFICATIVA:** - Moradores vizinhos afirmam que os entulhos estão há meses sobre o passeio, sendo que a construção encontra-se parada também há alguns meses.

Valinhos, 13 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Orestes Previtale Júnior

Vereador